

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ARIS-MT

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o Contrato de prestação de serviços firmado entre as partes no dia 24/11/2021, sendo que o objeto da presente contratação mediante aditivo se dará apenas para o fornecimento de hospedagem de domínio e e-mails por D R VILLAS BOAS GONCALVES-ME, pessoa jurídica de direito privada, com inscrição no CNPJ sob o nº 14.457.734/0001-09, sediada na Rua Oito, nº 457, Boa Esperança, Cuiabá - Mato Grosso - Brasil, CEP: 78068-765, neste ato devidamente representada pelo Sr. Dênis Villas Bôas, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do documento de identidade RG nº 11173750, SSP/MT, inscrito no CPF nº 706.088.811-04, residente e domiciliado na Rua Oito, nº 457, Boa Esperança, Cuiabá - Mato Grosso - Brasil, CEP: 78068-765.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2023

VALOR MENSAL: 205,00 (duzentos e cinco reais) mensais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa conforme o art. 24, inciso X, da lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de dispensa ratificada pelo Diretor Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente da ARIS-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47a914a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar